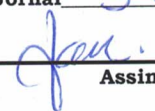


PORTARIA Nº 124 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Publicado em	23 / 05 / 2025
Edição	Am JX - nº 041
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 139/RESENPREVI/2025 de 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2025, pensão a beneficiária da ex-servidora Janaina Pires Baptista, matrícula nº 8888, em atividade, no cargo de Monitor de Creche, nível 2-F do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Nº	NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	%
01	MARIANA BAPTISTA SOUZA, filha, nascida em 23/02/2006, <u>Pensão Temporária</u> até 23/02/2027.....	100

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei nº 2732/2009.....	1.576,37
Anuênio (36%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e 3210/2015.....	567,49
Triênio (3%)	Art. 19 da Lei Municipal nº 1631/1989.....	47,29
Total da Remuneração do Cargo efetivo.....		2.191,15
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO.....		2.191,15

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.191,15 (Dois mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos).

Art.3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI